

DECRETO Nº 19 DE 30 DE ABRIL DE 2025

**ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO
DIA 02 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Exmo. Prefeito do Município de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o funcionamento das atividades essenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a concessão de recesso poderá acarretar prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços públicos de saúde;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o funcionamento normal da Secretaria Municipal de Saúde e todas as unidades de saúde do município, no dia 02 de maio de 2025, sobre os quais não recairão o ponto facultativo estabelecido no Decreto Municipal nº 18 de 23 de abril de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON LEITE
MADUREIRA:5202
5934653

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.04.30 15:46:53
-03'00'

